



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.850, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019
(Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do Vereador Paulo Silas Condi Cardoso)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALA DE
PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL**

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica denominada “ELIANE APARECIDA LAURENTI MARTINS”, a sala destinada aos exames de radiografia localizada no prédio público municipal situado à Rua Siqueira Campos, nº 29, em Ariranha/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.848, de 27 de agosto de 2019.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO